



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Inovação, Transparência e Compromisso a serviço do povo!

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 048/2019

Exmo. Sr.

FABIANO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta – MG

O Vereador que este subscreve propõe que, em observância às normas regimentais, seja solicitado junto ao Prefeito Municipal Marcos Roberto Estevam que adote as medidas necessárias para que seja regulamentado no âmbito do município de Delta – Minas Gerais desconto de 30% no IPTU para municípios que, comprovadamente, adote um cão de rua.

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima justifica – se pelo fato de que o abandono de animais é um problema em nossa cidade, não apenas pela questão da saúde pública, mas principalmente por conta do sofrimento destes animais, vítimas de maus tratos, fome e intempéries climáticas. Mesmo com o intenso trabalho de algumas pessoas da comunidade, dezenas de animais estão aguardando um lar.

O desconto no IPTU para quem adotar um cão de rua não impacta de forma relevante o orçamento municipal, já que o valor do benefício eventualmente concedido poderá se recompensar com a economia nos gastos de manutenção de possíveis canis públicos. Este estímulo já vem sendo adotado em muitas outras cidades.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Câmara Municipal de Delta, 23 de setembro de 2019.


Júlio Vitaliano de Bastos
Vereador – DEM

Aprovado
Sessão Plenária
26/09/19